



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

Janeiro a agosto



Luiz Carlos Zamarco

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Serpa

Secretário-adjunto

Armando Luís Palmieri

Chefe de Gabinete

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa

Ivan Cáceres

Equipe Técnica

Andreia Maria de Jesus Fábio Henrique Salles Fábio Nascimento Rosemeire Saraiva de Alencar

Apoio

Alda Pereira de Souza Silva Domingo Dário Silva de Sá

Secretaria-Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde Sandra Sabino Fonseca

Secretaria-Executiva de Atenção Hospitalar

Marilande Marcolin

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

Benedicto Accacio Borges Neto

Secretaria-Executiva de Gestão Administrativa

Edson Tomaz de Lima Filho

Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO

Donato José Mellone

Equipe Técnica

Ariovaldo Scola
Cindy de Farias Lacerda Ribeiro
Gilberto de Brito Ferreira
José Cláudio Domingos
Luana Nascimento dos Santos
Pamela Elisa Cano Gualiato
Renato Félix de Oliveira
Sandra Francisca da Silva



Sumário	Página
INTRODUÇÃO	4
RECEITAS, DESPESAS , ANÁLISE E CÁLCULO - LEI COMPLEMENTAR 141/12	5
- Receita - LC 141/2012	6
- Despesa - LC 141/2012	7
- Análise da Aplicação	8
- Cálculo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	9
DESPESAS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
- Despesas por Órgão	11
- Despesas por Fonte	12
- Despesas por Função Saúde	13
- Despesas por Subfunção Saúde	14
- Histórico Percentual das Despesas Empenhadas (Fontes Financeiras)	15
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16
- Receita - Transferências Voluntárias	17-19
PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS	20
- Detalhamento das Despesas	21
- Contrato de Gestão e Convênios (Organizações Sociais)	22
- Prestadores SUS	23-24
AUDITORIA	25
- Auditorias Realizadas	26-29
GLOSSÁRIO	30-37



Introdução

Apresentamos o Relatório Detalhado do Quadrimestre e acompanhamento orçamentário e financeiro:

 Cumprindo a Lei Federal 141/12, § 5º Artigo 36 e atendendo Resolução CNS 459, de 10/10/2012, sites:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/jljoriPgg54Pi7umoX4gdnoat4pVPeTgW1vSnE7F.pdf

- Atendendo os Incisos I, II e III do Art. 36 da LC 141/2012:
 - Inciso I montante e fonte dos recursos aplicados no período: páginas 5 a 21 deste Relatório;
 - Inciso II auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações:

páginas 25 a 29 deste Relatório;

- Inciso III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação:

Páginas 22 a 24 deste Relatório, contendo relação dos prestadores de serviços e respectivos recursos financeiros.

Finalmente lembramos também que os Demonstrativos de Receitas e Despesas alterados para 2020 estão em conformidade a MDF 10^a edição, PORTARIA STN № 286, DE 7 DE MAIO DE 2019, como evidenciados nos sites:

https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-286-de-7-de-maio-de-2019-87306776 https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26-2





RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo de Receitas, Despesas e Análise

2º QUADRIMESTRE DE 2022

Janeiro a agosto

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

A receita do Município para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) até o 2º Quadrimestre de 2022 foi de R\$ 42.294.754.684 (quarenta e dois bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), representando 75,17% da previsão da receita para 2022 (arrecadação de impostos líquidos e receitas de transferências constitucionais e legais).

Outras receitas adicionais, no valor de R\$ 1.937.768.117 (um milhão, novecentos e trinta e sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e dezessete reais), complementam o total para financiamento da saúde, conforme demonstrado no quadro abaixo.

RECEITA - Receitas até o 2° Quadrimestre de 2022

Tabela I - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RECEITA) - VALORES EM REAIS R\$

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 2° Quadrimestre de 2022 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 2° Quadrimestre de 2021
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	43.257.818.272	43.257.818.272	32.054.694.277	74,10%	28.186.854.748
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.424.508.312	12.424.508.312	9.815.447.923	79,00%	8.838.334.406
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.080.949.101	1.080.949.101	1.033.062.330	95,57%	876.826.804
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.411.279.643	3.411.279.643	2.124.207.270	62,27%	2.257.571.691
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	43.878.522	43.878.522	33.767.025	76,96%	38.409.947
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.629.727.296	22.629.727.296	16.507.177.869	72,94%	13.901.948.069
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	646.892.028	646.892.028	531.589.864	82,18%	450.334.245
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.020.583.370	3.020.583.370	2.009.441.995	66,52%	1.823.429.587
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.010.366.574	13.010.366.574	10.240.060.407	78,71%	8.899.342.257
Cota-Parte FPM	388.326.540	388.326.540	332.635.812	85,66%	259.378.081
Cota-Parte ITR	3.210.883	3.210.883	14.485.507	451,14%	3.411.587
Cota-Parte IPVA	3.530.781.521	3.530.781.521	3.073.162.596	87,04%	2.582.662.567
Deduções Cota-Parte IPVA	0	0			
Cota-Parte ICMS	9.026.401.398	9.026.401.398	6.779.068.475	75,10%	6.008.305.928
Cota-Parte IPI-Exportação	61.646.232	61.646.232	40.708.018	66,03%	45.584.095
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais, desoneração ICMS (LC 87/96)			-	-	
Outras					-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	56.268.184.846	56.268.184.846	42.294.754.684	75,17%	37.086.197.006
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 2° Quadrimestre de 2022 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 2° Quadrimestre de 2021
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	2.780.979.540	2.827.948.220	1.894.693.949	67,00%	2.238.844.362
Proveniente da União - Fundo a Fundo	2.702.629.740	2.727.835.940	1.760.372.878	64,53%	1.979.676.461
Provenientes dos Estados	78.349.800	100.112.280	134.321.072	134,17%	259.167.901
Outras Receitas					
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	190.651.910,00	190.651.910,00	31.241.397	16,39%	1.000.270
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.703.204	10.703.204	11.832.770	110,55%	10.713.036
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.982.334.654	3.029.303.334	1.937.768.117	63,97%	2.250.557.668

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Empenhadas: somam R\$ 12.002.084.763 (doze bilhões, dois milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais) representando 76,09% da Dotação Orçamentária para 2022, sendo R\$ 9.556.141.492 (nove bilhões, quinhentos e cinquenta e seis milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais) em despesas com ações e serviços públicos de saúde, e R\$ 2.445.943.271 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e um reais) em despesas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo;

Liquidadas: somam R\$ 10.584.680.993 (dez bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e noventa e três reais) representando 67,10% da Dotação Orçamentária para 2022, sendo R\$ 8.765.796.036 (oito bilhões, setecentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, trinta e seis reais,) em despesas com ações e serviços públicos de saúde, e R\$ 1.818.884.957 (um bilhão, oitocentos e dezoito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais) em despesas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo.

DESPESA - Despesas até o 2° Quadrimestre de 2022

Tabela II - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS) - VALORES EM REAIS R\$

Válido a partir do exercício financeiro de 2020 (Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE			Até o	2º Quadri	mestre de 2022	2			Até o 2º Quadrimestre de 2021	
(computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	5.344.428.994	5.897.247.259	5.219.606.001	88,51%	4.892.825.441	82,97%	4.858.440.782	326.780.560	4.475.952.086	4.152.724.481
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.132.628.129	5.888.214.718	4.310.299.635	73,20%	3.575.557.423	60,72%	3.527.493.788	734.742.212	4.712.719.995	3.885.118.752
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	412.921.356	547.308.154	422.549.738	77,21%	292.771.783	53,49%	274.587.131	129.777.955	357.783.207	241.134.229
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	211.727.707	244.769.490	125.176.046	51,14%	69.497.130	28,39%	64.731.984	55.678.916	103.498.582	59.552.003
OUTRAS SUBFUNÇÕES	3.113.023.663	3.196.471.934	1.924.453.343	60,21%	1.754.029.216	54,87%	1.737.781.945	170.424.127	1.972.805.785	1.641.038.951
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	15.214.729.849	15.774.011.555	12.002.084.763	76,09%	10.584.680.993	67,10%	10.463.035.630	1.417.403.770	11.622.759.657	9.979.568.416
DESPESAS COM SAÚDE (não computadas no cálculo do limite mínimo)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	1.032.687.808	1.103.951.767	695.232.556	62,98%	556.421.224	50,40%	547.693.219	138.811.332	693.584.440	587.668.646
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.869.403.091	1.815.363.838	1.266.192.610	69,75%	928.808.322	51,16%	920.044.473	337.384.288	1.764.785.957	1.296.814.293
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	96.648.000	159.248.000	144.762.864	90,90%	100.666.183	63,21%	92.131.498	44.096.681	100.837.268	79.016.126
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	174.067.981	163.837.254	134.847.519	82,31%	61.492.273	37,53%	56.428.220	73.355.246	90.127.516	52.055.001
OUTRAS SUBFUNÇÕES	326.811.065	356.989.100	204.907.722	57,40%	171.496.956	48,04%	168.777.092	33.410.766	224.405.373	183.337.600
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	3.499.617.945	3.599.389.958	2.445.943.271	67,95%	1.818.884.957	50,53%	1.785.074.502	627.058.314	2.873.740.554	2.198.891.667
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	11.715.111.904	12.174.621.597	9.556.141.492	78,49%	8.765.796.036	72,00%	8.677.961.127	790.345.456	8.749.019.103	7.780.676.749
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E RANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MÍNIMO CONSTITUCIONAL = 15%			22,59%		20,73%				23,59%	20,98%

ANÁLISE DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE

Temos no quadro abaixo, o comparativo das despesas e receitas do município em ações e serviços públicos em saúde, referente ao acumulado até o 2º quadrimestre de 2022 e mesmo período de 2021. As despesas empenhadas para 2022 e 2021, representam respectivamente 22,59% e 23,59% e as liquidadas 20,73% e 20,98%.

RECEITAS			Rec	eitas no 2° Quadri	Receitas no 2° C	uadrimestre de 21	
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b) sobre atualizada (%) (b/a)		Reali	zadas	
Receitas de Impostos Líquidas (I)	43.257.818.272	43.257.818.272		32.054.694.277	74,10%		28.186.854.748
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	13.010.366.574	13.010.366.574	10.240.060.407		10.240.060.407 78,71%		8.899.342.258
Total das Receitas para apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II	56.268.184.846	56.268.184.846	42.294.754.684 75,17%			37.086.197.006	
DESPESAS			Despesas no 2° Quadrimestre de 2022			Despesas no 2° Quadrimestre de 2021	
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	sobre atualizada (%)	Empenhadas	Liquidadas

DESP	DESPESAS			pesas no 2° Quadri	2	Despesas no 2º Quadrimestre de 2021		
Descress com Carido	Data a a luisial	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	sobre atu	sobre atualizada (%)		liaidadaa
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Atualizada (c)	(d)	(d) (e)		(d/c) (e/c)		Liquidadas
Despesas Correntes	14.781.922.347	15.279.203.263	11.720.894.800	10.501.782.539	76,71%	68,73%	11.370.341.621	9.847.044.511
Despesas de Capital	432.807.502	494.808.292	281.189.963	82.898.454	56,83% 16,75%		252.418.035	132.523.905
Total das Despesas com Saúde (IV)	15.214.729.849	15.774.011.555	12.002.084.763	10.584.680.993	76,09% 67,10%		11.622.759.656	9.979.568.416
Total das Despesas com Saúde não Computadas para Apuração do Percentual Mínimo (V)	3.499.617.945	3.599.389.958	2.445.943.271	1.818.884.957	20,38%	17,18%	2.873.740.554	2.198.891.666
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VI) = = (IV - V)	11.715.111.904	12.174.621.597	9.556.141.492	8.765.796.036	Valor referente à diferença (a maior) entre o valor liquidado e o Limite Mínimo Constitucional de		8.749.019.102	7.780.676.750
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) sobre Total das Receitas Realizadas			22,59%	20,73%	15% R\$ 2.421.582.833		23,59%	20,98%



Cálculo do Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O cálculo do Percentual ASPS é obtido pelas fórmulas a seguir, sendo exigido o percentual com despesa liquidada para o 1º e 2º Quadrimestre e despesa empenhada para o 3º Quadrimestre:

	despesa empenhada	9.556.141.492	
Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12 =		=================================	22,59%
	receita realizadade	42.294.754.684	

	despesa liquidada	8.765.796.036	
Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12 :		= = 20,7	3%
	receita realizadade	42.294.754.684	





RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

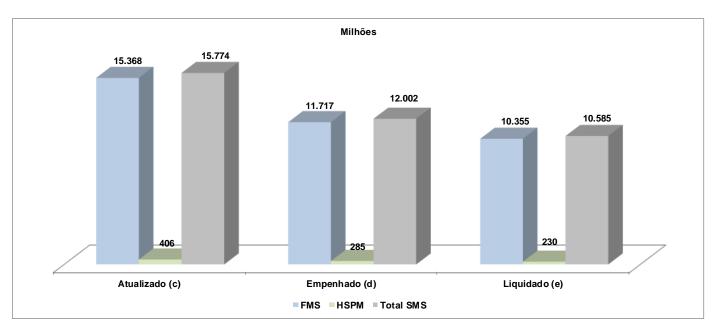
Demonstrativo das Despesas:

por Órgão, Fonte, Função e Subfunção

2º QUADRIMESTRE DE 2022

Janeiro a agosto

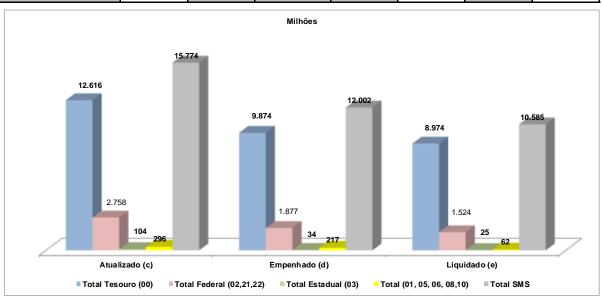
Execução Orçamentária - 2º Quadrimestre 2022										
Despesas por Órgão, valores em R\$										
Órgão	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	Congelado			
FMS	14.830.185.054	15.367.694.312	11.716.739.539	10.355.170.827	10.240.570.333	76,24%	58.266.046			
нѕрм	384.544.795	406.317.244	285.345.224	229.510.166	222.465.297	70,23%	1.200.000			
Total SMS	15.214.729.849	15.774.011.555	12.002.084.763	10.584.680.993	10.463.035.630	76,09%	59.466.046			



FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em setembro de 2022



	Execu	cão Orcame	entária - 2º	Quadrimes	tre 2022				
			por Fonte, val						
Fonte	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	(d) Liquidado (e) Pago (f) (d) / total (d) Conge					
Tesouro (00) - Outras			9.353.040.586	8.454.789.041	8.875.641.356	77,93%	32.540.000		
Tesouro (00) - Covid			521.361.190	518.720.210		4,34%			
Total Tesouro (00)	12.143.934.695	12.615.742.718	9.874.401.776	8.973.509.251	8.875.641.356	82,27%	32.540.000		
Federal (02) - Outras			1.830.926.642	1.479.506.651	1.505.297.291	15,26%			
Federal (21) - Covid	***************************************	***************************************	44.136.143	44.088.872	***************************************	0,37%			
Federal (22) - Covid			2.407.646	0		0,02%			
Total Federal (02,21,22)	2.703.229.740	2.758.435.940	1.877.470.432	1.523.595.523	1.505.297.291	15,64%			
Estadual (03) - Outras			27.833.362	23.915.332	23.961.609	0,23%	26.920.446		
Estadual (03) - Covid			5.864.410	1.163.030		0,05%			
Total Estadual (03)	78.349.800	104.112.280	33.697.772	25.078.362	23.961.609	0,28%	26.920.446		
(01, 05, 06, 08,10) - Outras			212.018.104	61.187.487	58.135.374	1,77%	5.600		
(01, 05, 06, 08,10) - Covid			4.496.680	1.310.370		0,04%			
Total (01, 05, 06, 08,10)	289.215.614	295.720.617	216.514.784	62.497.857	58.135.374	1,80%	5.600		
Total - Outras			11.423.818.694	10.019.398.511		95,18%	59.466.046		
Total - Covid			578.266.069	565.282.482		4,82%			
Total SMS	15.214.729.849	15.774.011.555	12.002.084.763	10.584.680.993	10.463.035.630	100,00%	59.466.046		



Descrição das fontes de recursos financeiros

Fonte 00 = Tesouro Municipal

Fonte 01 = Operações de Crédito

Fonte 02 = Transferências Federais

Fonte 03 = Transferências Estaduais

Fonte 05 = Outras Fontes

Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta

Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos

Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em setembro de 2022

	Execução Orçamentária - Função Saúde - em R\$										
	2º Quadrimestre 2022										
Unidade	Orçamentária (código e descrição)	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (d)	Pago (f)	(d/c)	Congelado			
84.10	Fundo Municipal da Saúde - Gabinete	14.069.478.643	14.564.138.227	11.113.650.792	10.079.750.404	9.978.952.462	76,31%	57.266.046			
84.11	Fundo Municipal da Saúde - Gab./BID	324.206.969	324.206.969	231.782.010	65.762.319	61.675.808	71,49%	0			
84.21	Hospital Cachoeirinha	38.544.628	38.861.293	35.502.340	19.848.999	19.141.208	91,36%	0			
84.22	Coord. de Vigilância em Saúde	39.319.801	82.102.810	25.692.822	14.911.523	13.749.069	31,29%	0			
84.23	Coord. Regional de Saúde Norte	60.685.589	60.685.589	57.445.575	29.912.714	26.656.773	94,66%	1.000.000			
84.24	Coord. Regional de Saúde Sul	99.820.233	99.570.233	88.062.892	57.681.929	57.268.177	88,44%	0			
84.25	Coord. Regional de Saúde Sudeste	78.425.833	78.425.833	71.201.844	38.518.425	35.850.388	90,79%	0			
84.26	Coord. Regional de Saúde Leste	68.826.590	68.826.590	55.257.034	27.918.954	27.512.639	80,28%	0			
84.27	Coord. Regional de Saúde Oeste	38.991.586	38.991.586	28.787.646	14.353.141	13.394.691	73,83%	0			
84.28	Coord. Regional de Saúde Centro	11.885.182	11.885.182	9.356.585	6.512.420	6.369.119	78,72%	0			
TOTAL ADI	MINISTRAÇÃO DIRETA	14.830.185.054	15.367.694.312	11.716.739.539	10.355.170.827	10.240.570.333	76,24%	58.266.046			
02.10	Hosp. Servidor Público Municipal	384.544.795	406.317.244	285.345.224	229.510.166	222.465.297	70,23%	1.200.000			
TOTAL ADI	MINISTRAÇÃO INDIRETA	384.544.795	406.317.244	285.345.224	229.510.166	222.465.297	70,23%	1.200.000			
TOTAL OR	ÇAMENTO FUNÇÃO SAÚDE	15.214.729.849	15.774.011.555	12.002.084.763	10.584.680.993	10.463.035.630	76,09%	59.466.046			

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em setembro de 2022

		Exe	ecução Orçan	nentária - Sul	ofunção Saúd	le - em R\$					
	2º Quadrimestre 2022										
Subf	Subfunção Saúde (código e descrição)	Inicial	Atualizado	Empenhado	•	Pago	(d/c)	(d/total d)	Restos a Pagar		
			(c)	(d)	(e)	(f)	,	,	(g) = (d) - (e)	(g/total d)	
301	Atenção Básica	5.344.428.994	5.897.247.259	5.219.606.001	4.892.825.441	4.858.440.782	88,51%	43,49%	326.780.560	2,72%	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.132.628.129	5.888.214.718	4.310.299.636	3.575.557.423	3.527.493.788	73,20%	35,91%	734.742.213	6,12%	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	412.921.356	547.308.154	422.549.738	292.771.783	274.587.131	77,21%	3,52%	129.777.955	1,08%	
304	Vigilância Sanitária	211.727.707	244.769.490	125.176.046	69.497.130	64.731.984	51,14%	1,04%	55.678.916	0,46%	
242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.600.000	2.600.000	0	0	0					
422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	838.055	838.055	158.996	56.489	52.489	18,97%	0,00%	102.508	0,00%	
122	Administração Geral	2.505.251.997	2.551.852.954	1.439.001.989	1.360.536.270	1.356.404.365	56,39%	11,99%	78.465.719	0,65%	
128	Formação de Recursos Humanos	7.974.200	7.874.000	575.041	250.891	81.743	7,30%	0,00%	324.150	0,00%	
271	Previdência Básica	413.953.471	413.953.471	302.463.383	302.463.383	302.463.383	73,07%	2,52%	0	0,00%	
131	Comunicação Social	6.710.000	1.000.000	0	0	0					
126	Tecnologia da Informação	175.695.940	218.353.455	182.253.933	90.722.183	78.779.965	83,47%	1,52%	91.531.750	0,76%	
TOTA	NL .	15.214.729.849	15.774.011.555	12.002.084.763	10.584.680.993	10.463.035.630	76,09%	100,00%	1.417.403.770	11,81%	

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em setembro de 2022

	Histórico Percentua	l das Despesas Empenhadas	(Fontes Financeiras)								
	2º Quadrimestre de 2022										
Ano	Fonte 00 Tesouro Municipal	Fontes 02, 21, 22, 24 Transferências Federais	Fonte 03 Transferências Estaduais	Fontes 01, 05, 06, 08, 10 (créditos, próprias, alienação)							
2009	75,00%	24,06%	0,88%	0,05%							
2010	75,85%	23,55%	0,56%	0,04%							
2011	74,58%	25,20%	0,17%	0,05%							
2012	75,29%	24,41%	0,22%	0,08%							
2013	72,24%	27,13%	0,56%	0,07%							
2014	74,32%	24,99%	0,56%	0,13%							
2015	75,11%	24,45%	0,32%	0,13%							
2016	77,91%	21,84%	0,18%	0,07%							
2017	79,36%	20,34%	0,19%	0,11%							
2018	79,88%	19,68%	0,13%	0,31%							
2019	75,60%	22,70%	0,60%	1,10%							
2020	71,70%	23,90%	2,00%	2,40%							
2021	76,85%	19,97%	1,62%	1,50%							
1º QD	81,92%	15,27%	0,11%	2,70%							
2022 2º QD	82,27%	15,64%	0,28%	1,80%							
3º QD											

Descrição das fontes de recursos financeiros

Fonte 00 = Tesouro Municipal

Fonte 01 = Operações de Crédito

Fonte 02 = Transferências Federais

Fonte 03 = Transferências Estaduais

Fonte 05 = Outras Fontes

Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta

Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos

Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em setembro de 2022





RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

2º Quadrimestre de 2022

Janeiro a agosto





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022

		RECEITAS AD	DICIONAIS PARA O I	FINANCIAMENTO D	A SAÚDE					
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2022	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
REALIZADA	2.805.606.339	100,00%	869.810.597	220.926.981	328.065.381	265.932.861	215.909.510	1.900.645.329	100,00%	67,7%
BLOCO FEDERAL	2.678.774.940	95,48%	838.119.067	209.038.190	253.262.949	197.522.893	199.651.132	1.697.594.232	89,32%	63,4%
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	784.440.000	27,96%	216.675.918	53.022.579	57.057.368	52.207.958	53.036.886	432.000.709	22,73%	55,1%
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.665.600.000	59,37%	563.765.037	143.617.001	178.516.511	128.566.928	133.121.901	1.147.587.377	60,38%	68,9%
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	104.924.940	3,74%	32.591.257	6.425.750	6.421.100	10.257.820	7.519.483	63.215.411	3,33%	60,2%
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	78.648.000	2,80%	23.891.445	5.972.861	5.972.861	5.972.861	5.972.861	47.782.890	2,51%	60,8%
BLOCO GESTÃO SUS	1.200.000	0,04%	100.000	0	0	517.326	0	617.326	0,03%	51,4%
BLOCO INVESTIMENTOS	43.962.000	1,57%	1.095.410	0	5.295.110	0	0	6.390.520	0,34%	14,5%
OUTROS CONVÊNIOS (União)	•	0,00%	-	0	0	0	0		0,00%	-
BLOCO ESTADUAL	83.070.000	2,96%	367.200	2.702.143,00	65.300.000	57.030.611	3.096.575	128.496.529	6,76%	154,7%
AÇÕES ESPEC. SAÚDE (Estado)	83.070.000	2,96%	367.200	2.702.143	65.300.000	57.030.611	3.096.575	74.571.954	3,92%	89,8%
BLOCO OUTRAS RECEITAS	41.601.399	1,48%	31.324.330	9.186.648	9.502.431	11.379.357	13.161.803	74.554.568	3,92%	179,2%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (Estado)	1.837.754	0,07%	1.837.754	555.675	671.414	1.689.450	1.889.039	6.643.331	0,35%	361,5%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (União)	23.480.399	0,84%	23.480.399	6.821.075	6.954.162	7.485.090	8.459.797	53.200.523	2,80%	226,6%
REC DE RESTITUIÇÃO DIVERSAS FMS	3.600.000	0,13%	1.664.307	419.265	427.152	833.939	705.092	4.049.755	0,21%	112,5%
MULTAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.641.041	0,13%	520.576	299.075	225.496	235.109	209.733	1.489.989	0,08%	40,9%
AHM (OUTRAS RECEITAS)	•	0,00%	-	0	0	0	0	-	0,00%	0,0%
HSPM (OUTRAS RECEITAS)	9.042.204	0,32%	3.821.293	1.091.558	1.224.208	1.135.770	1.898.142	9.170.970	0,48%	101,4%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	•	-	-	0	0	0	0			-
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.160.000	0,08%	-	0	0	0	0		0,00%	0,0%





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS

Relatório de Prestação de Contas do 2° Quadrimestre de 2022

			RECURSOS FI	EDERAIS						
RECEITA DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2022	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB/APS	9.000.000	1,15%	2.600.000	0	4.340.574	0	0	6.940.574	1,61%	77,1%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	69.600.000	8,87%	17.886.147	4.385.743	3.147.239	3.331.317	3.462.475	32.212.920	7,46%	46,3%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	360.000.000	45,89%	113.056.673	28.001.163	28.677.535	28.455.816	28.838.574	227.029.762	52,55%	63,1%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	61.440.000	7,83%	-	0	0	0	0	-	0,00%	0,0%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	260.400.000	33,20%	76.821.098	19.401.772	19.570.919	19.134.153	19.453.189	154.381.133	35,74%	59,3%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	24.000.000	3,06%	6.312.000	1.233.900	1.321.100	1.286.671	1.282.648	11.436.319	2,65%	47,7%
REALIZADA	784.440.000	100,00%	216.675.918	53.022.579	57.057.368	52.207.958	53.036.886	432.000.709	100%	55,1%
RECEITA DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2022	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
SAMU	50.400.000	3,03%	14.994.008	3.748.502	3.748.502	3.748.502	3.748.502	29.988.016	2,61%	59,5%
TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.200.000.000	72,05%	394.210.044	98.243.522	98.157.280	92.510.695	94.808.919	777.930.460	67,79%	64,8%
CORONAVÍRUS (COVID-19)	27.600.000	1,66%	31.915.566	8.636.686	17.958.087	951.887	1.467.087	60.929.313	5,31%	220,8%
FAEC	378.000.000	22,69%	119.633.826	32.988.290	30.850.128	31.355.844	33.097.393	247.925.482	21,60%	65,6%
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - EMENDA PARLAMENTAR	6.000.000	0,36%	3.011.592	0	27.802.514	0	0	30.814.106	2,69%	513,6%
EMENDA PARLAMENTAR - COVID	3.600.000	0,22%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	1.665.600.000	100,00%	563.765.037	143.617.001	178.516.511	128.566.928	133.121.901	1.147.587.377	100%	68,9%
RECEITAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2022	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
VIGILÂNCIA EM SAUDE	104.924.940	54,15%	29.698.431	6.425.750	6.421.100	10.257.820	7.519.483	60.322.585	54,36%	57,5%
VIGILÂNCIA DST/AIDS	10.206.000	5,27%	2.892.826	0	1.435.313	717.657	717.657	5.763.453	5,19%	56,5%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	78.648.000	40,59%	23.891.445	5.972.861	5.972.861	5.972.861	5.972.861	47.782.890	43,06%	60,8%
REALIZADA	193.778.940	100,00%	53.589.876	12.398.611	13.829.274	16.948.338	14.210.001	110.976.101	100%	57,3%
RECEITAS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2022	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	1.200.000	100,00%	100.000	0	0	517.326	0	617.326	100,00%	51,4%
Outros(3)		0,00%	-	0	0	0	0	-	0	-
REALIZADA	1.200.000,00	100,00%	100.000	0	0	517.326	0	617.326	100%	51,4%
RECEITAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2022	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
REFORMA DE CER	3.000.000	6,82%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
AÇÕES DE INVESTIMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	0,00%	-					-	0,00%	-
EQUIPAMENTOS	1.200.000	2,73%	1.095.410	-	5.295.110	-	-	6.390.520	100,00%	532,5%
REFORMA HOSPITAIS	25.500.000	58,00%	-	-	-	-	-	<u> </u>	0,00%	0,0%
CONVÊNIOS	2.250.000	5,12%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CORONAVÍRUS (COVID-19)	12.012.000	27,32%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	43.962.000	100,00%	1.095.410	-	5.295.110,00	-	-	6.390.520	100%	14,5%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022

	RECURSOS ESTADUAIS									
RECEITAS DO ESTADO PROGRAMAS / CONVÊNIOS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2022	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FMS	12.000.000	14,45%	367.200		17.000.000	26.328.000	3.096.575	367.200	0,49%	3,1%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DOSE CERTA	-	0,00%	-	-	-	-		-	0,00%	-
CONTROLE DE GLICEMIA	6.150.000	7,40%	-	-	-	-			0,00%	0,0%
CORONAVÍRUS (COVID-19) - CUSTEIO	60.000.000	72,23%	-	0	0	7.500.000		•	0,00%	0,0%
EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	600.000	0,72%	-	2.202.143	48.300.000	22.662.611	-	73.164.754,31	98,11%	12194,1%
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	600.000	0,72%							0,00%	0,0%
EQUIPAMENTOS	120.000	0,14%	-	-	-	-	-		0,00%	0,0%
REFORMA E CONSTRUÇÃO UBS	-	0,00%	-	-		-			0,00%	-
CORONAVÍRUS (COVID-19) - INVESTIMENTO	1.200.000	1,44%	-	-					0,00%	0,0%
EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO	2.400.000	2,89%	-	500.000		540.000		1.040.000,00	1,39%	43,3%
outros	-	0,00%	-	-	-	-			0,00%	-
REALIZADA	83.070.000	100,00%	367.200	2.702.143	65.300.000	57.030.611	3.096.575	74.571.954	100%	100,0%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2022	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INSTITUIÇÕES PRIVADAS CUSTEIO	480.000,00	22,22%	212.702	41.000	303.200	41.000	45.475	643.377	13,04%	134,04%
INSTITUIÇÕES PRIVADAS INVESTIMENTO	0,00	0,00%	2.378.250	116.125	116.125	106.125	106.125	2.822.750	57,20%	-
CORONAVÍRUS (COVID-19) - OUTRAS RECEITAS (MPE/MPF/TJE- SP/DOAÇÕES) CUSTEIO	1.680.000	77,78%	627.392	259.582	241.438	131.845	208.923	1.469.181	29,77%	87,45%
REALIZADA	2.160.000	100,00%	3.218.344	416.707	660.764	278.970	360.523	4.935.308	100%	100,0%

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS), em setembro de 2022





RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Principais Grupos de Despesas

2º QUADRIMESTRE DE 2022

Janeiro a agosto



Principais Grupos de Despesas

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 2º Quadrimestre 2022

Cwine	Administração Direta	Administração Indireta	Total am DÉ	Sobre Total
Grupo	SMS, em R\$	HSPM, em R\$	Total, em R\$	Saúde
Pessoal, Auxílios e Encargos	1.431.513.178	167.013.008	1.598.526.186	13,32%
Contratos de Gestão e Convênios	6.938.252.659		6.938.252.659	57,81%
Prestadores SUS	821.775.848		821.775.848	6,85%
Materias Médico-Hospitalares	384.990.188	22.382.475	407.372.663	3,39%
Medicamentos	149.573.673	6.471.902	156.045.575	1,30%
Investimentos	279.481.690	1.708.273	281.189.963	2,34%
Outros	1.711.152.302	87.769.566	1.798.921.868	14,99%
TOTAL SAÚDE	11.716.739.539	285.345.224	12.002.084.763	100,00%

Materiais Médico-Hospitalares e Medicamentos

Grupo	Fonte	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total
Grupo	Fonte	SMS, em R\$	HSPM, em R\$	Total, em KŞ	Saúde
	00	268.709.401	16.447.424	285.156.825	2,38%
	02	113.215.072	2.583.804	115.798.876	0,96%
	03	3.065.716		3.065.716	0,03%
Materias Médico	10				
	21				
Hospitalares	22				
	24				
	01, 05, 06, 08		3.351.247	3.351.247	0,03%
	Total	384.990.188	22.382.475	407.372.663	3,39%
	00	111.245.161	3.460.609	114.705.770	0,96%
	02	32.699.767	1.857.004	34.556.771	0,29%
	03	5.628.746		5.628.746	0,05%
	10				
Medicamentos	21				
	22				
	24				
	01, 05, 06, 08		1.154.289	1.154.289	0,01%
	Total	149.573.673	6.471.902	156.045.575	1,30%
Total Materiais + Med	icamentos	534.563.862	28.854.377	563.418.238	4,69%
Ações Judiciais (*)	_	9.887.784		9.887.784	0,08%

^(*) As Ações Judiciais compreendem Materiais Médico-Hospitalares, Medicamentos e Outros (dietas e serviços), cujos valores já estão incluídos em respectivos itens.

Descrição das fontes de recursos financeiros

Fonte 00 = Tesouro Municipal

Fonte 01 = Operações de Crédito

Fonte 02 = Transferências Federais

Fonte 03 = Transferências Estaduais

Fonte 05 = Outras Fontes

Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta

Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos

Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

Fonte:

- CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em setembro de 2022

- Administração Indireta: HSPM, em setembro de 2022

	Coordenadoria de Parceria	as e Contratação	de Serviços de Saú	ide - CPCSS		
Contrato de Gestão (CG), Convênios (CV = TC), Termo de Fomento (TF)						
	Organizações Sociais	Organizaçãos Sociais			2º Quadrimestre 2	022
Item		Natureza	Empen	hado	Liqui	dado
	(em ordem decrescente de valores empenhados)		R\$	Sobre TOTAL	R\$	Sobre Empenhado
1	Assoc. Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	CG, CV e TC	1.927.603.823	27,78%	1.927.503.823	99,99%
2	Assoc. Saúde da Família	CG	934.981.753	13,48%	933.705.571	99,86%
3	Casa de Saúde Santa Marcelina	CG	866.647.490	12,49%	865.884.202	99,91%
4	Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	CG e CV	769.383.434	11,09%	769.383.434	100,00%
5	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	cv	464.660.209	6,70%	456.319.006	98,20%
6	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	CG	439.138.893	6,33%	436.801.421	99,47%
7	Serviço Social da Construção Civil do Est. de São Paulo	CG e CV	325.419.054	4,69%	325.344.071	99,98%
8	Assoc. Filantrópica Nova Esperança	CG	251.111.277	3,62%	251.111.277	100,00%
9	Sociedade Beneficente Caminho de Damasco	CG	182.669.949	2,63%	182.669.949	100,00%
10	Fundação do ABC	CG	146.054.990	2,11%	146.054.990	100,00%
11	Instituto de Atenção Básica e Avançada a Saúde	CG	138.864.062	2,00%	138.864.062	100,00%
12	Assoc. Comunitária Monte Azul	CG e CV	131.046.745	1,89%	131.046.745	100,00%
13	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia SP	CV	125.425.501	1,81%	125.425.501	100,00%
14	Assoc. Saúde em Movimento	CG	52.908.121	0,76%	40.131.778	75,85%
15	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	CV e TC	44.776.206	0,65%	44.776.206	100,00%
16	Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês	CG	39.044.716	0,56%	39.014.716	99,92%
17	Assoc. Comunitária e Beneficente Padre José Augusto M. Moreira	CV	22.959.608	0,33%	22.959.608	100,00%
18	Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus	CV	20.164.884	0,29%	20.164.884	100,00%
19	Assoc. Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais SP	TC	19.760.592	0,28%	14.748.085	74,63%
20	Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher, a Criança e o Adolecente	CV e TF	10.745.969	0,15%	10.745.969	100,00%
21	Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública da Univ. de São Paulo	cv	5.691.032	0,08%	5.691.032	100,00%
22	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	CV	3.850.000	0,06%	2.200.000	57,14%
23	Centro de Recuperação e Educação Nutricional	CV	3.323.421	0,05%	3.323.421	100,00%
24	Instituto Brasileiro de Controle do Câncer	TC	3.111.919	0,04%	3.111.919	100,00%
25	Assoc. de Saúde Mental PROSAM	CV	3.094.386	0,04%	3.094.386	100,00%
26	Assoc. de Apoio ao Projeto Quixote	CV	2.308.496	0,03%	2.308.496	100,00%
27	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	cv	1.174.373	0,02%	1.174.373	100,00%
28	Fundação Zerbine	TF	1.097.314	0,02%	283.321	25,82%
29	Assoc. Brasileira de Desenvolvimento Social	CV	965.578	0,01%	947.126	98,09%
30	Assoc. da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo	CV	268.862	0,00%	268.862	100,00%
TOTAL			6.938.252.659	100,00%	6.905.058.236	99,52%

FONTE: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SMS-G/SERMAP-CPCSS, em setembro de 2022

NOTA:

⁻ Item 11 - IABAS CG 002/2020- HOSPITAL VILA NOVA BRASILANDIA - encerrado em julho/2022

⁻ Item 14 - ASM CG 001/2022 ASSOCIAÇÃO DA SAÚDE EM MOVIMENTO - inciado em agosto/2022



Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar - CACAC Repasses Financeiros 2º Quadrimestre 2022 Instituições - Razão Social **Empenhado** Item (em ordem decrescente de valores empenhados) R\$ **Sobre Total** R\$ Sobre Empenhado **FUNDACAO OSWALDO RAMOS** 80.563.765 9.80% 59.769.692 74.19% 65.084.494 7,92% 85,15% ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER 55.417.987 REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA 61.456.955 7,48% 61,29% 37.665.892 59.389.308 7.23% 86.81% 4 ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA 51.556.512 52.183.047 6,35% 80,65% INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO 42.086.451 INST. BRAS. DE CONTROLE DO CANCER 41.341.813 5,03% 33.894.079 81.98% 37.703.462 4,59% 70,59% 26.613.673 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO 8 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO 29.412.237 3,58% 21.762.393 73,99% 9 **FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE** 26.877.060 3,27% 21.237.377 79,02% ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI 18.241.355 2,22% 75,14% 10 13.705.866 ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE 17.731.500 2,16% 73,03% 12.948.547 11 17.678.471 61.30% 12 INSTITUTO SUEL ABUJAMRA 2.15% 10.836.407 HOSPITAL LEFORTE LIBERDDE S.A 17.122.783 2,08% 29,32% 13 5.021.082 INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA 16.756.947 2.04% 13.187.706 78.70% 80,80% 16.078.827 1.96% 15 GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CANCER GRAACC 12.992.472 HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ H COR 12.725.135 1,55% 0.00% 16 17 DAVITA Serv. De Nefrologia da Penha Ltda (CENUPE) - Penha 11.942.595 1,45% 9.141.986 76.55% 79,46% 11.362.429 CLINICA NEFROLOGIA LESTE LTDA 1,38% 9.028.793 19 ENESP EQUIPE NEFROLOGICA DE SAO PAULO LTDA 11.262.515 1,37% 8.350.219 74,14% 20 ASSOCIACAO CRUZ VERDE 10.263.690 1.25% 9.123.280 88.89% 10.158.453 1,24% CNTT - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ 21 8.181.521 DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JARDIM DAS IMBUIAS LTDA 9.865.388 1,20% 82,21% 8.110.613 9.187.066 81.34% 1.12% CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO 7.472.851 9.121.691 24 NEFROLAPA - CLIN. MÉDICA E NEFROL. DA LAPA LTDA - EPP 1.11% 7.195.220 78.88% RENALCARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA 8.839.581 1,08% 6.804.301 76,98% 25 SENESP - SERVICO DE NEFROLOGIA DE SÃO PAULO LTDA 8.182.258 1,00% 6.866.501 83,92% 26 CLINICA NEFROLOGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA 8.105.724 0,99% 6.116.387 75,46% 27 28 CLINICA NEFROLOGICA SANTA CATARINA LTDA - ME 8.074.315 0.98% 6.395.125 79.20% 7.777.021 81,50% CLINICA NEFROLOGICA SÃO MIGUEL LTDA 0,95% 29 6.338.310 6.918.604 0,84% 79,27% 30 DAVITA JOÃO DIAS (INSP) 5.484.619 6.898.927 31 NEFROCOR E URO SERVICOS MEDICOS LTDA 0.84% 5.262.555 76.28% 6.409.533 51,09% NEPHRON ASSISTENCIA NEFROLOGICA LTDA 3.274.599 32 33 INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO 6.339.335 0.77% 3.620.613 57.11% 6.250.299 0.76% 84.17% 5.260.894 ZANTUT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA- ME 6.043.916 79,17% 35 HOME DIALYSIS CENTER MEDICINA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA 0,74% 4.784.907 36 NEFROCLÍNICA IPIRANGA LTDA 5.827.960 0,71% 4.527.104 77,68% 5.720.678 0,70% 74,06% UNTR. - UNIDADE DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE RENAL LTDA 4.236.498 37 5.237.864 0,64% 87,23% 38 EL DIAGNÓDTICO LTDA 4.569.151

5.225.678

5.020.002

0.64%

0,61%

DAVITA PERDIZES (C.M.I.N.)

40

CENENORTE - CENTRO DE NEFROLOGIA ZONA NORTE LTDA

79.31%

78,21%

4.144.228

3.925.978



		-			
41	DAVITA VILA OLIMPIA (CENESUL)	4.693.437	0,57%	3.816.261	81,31%
42	BAXTER RCS Ltda.	4.613.398	0,56%	3.604.843	78,14%
43	SOC. BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ	4.460.232	0,54%	2.324.454	52,12%
44	FUNDACAO SAO PAULO	4.427.735	0,54%	3.067.910	69,29%
45	SUA IMAGEM Diagnósticos Médicos Ltda	4.351.081	0,53%	3.253.297	74,77%
46	CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	4.286.268	0,52%	3.720.839	86,81%
47	DAVITA SANTANA (NEFROS)	4.057.626	0,49%	3.296.232	81,24%
48	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	3.910.222	0,48%	1.859.763	47,56%
49	RENALCLASS CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA	2.848.159	0,35%	2.295.643	80,60%
50	CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE CENED S/C LTDA	2.654.305	0,32%	2.237.386	84,29%
51	PRO-NEFRON ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2.610.005	0,32%	2.018.403	77,33%
52	CENTRO OFTALM.PAULISTA CLÍN. E CIR. OCULAR LTDA	2.591.710	0,32%	2.183.493	84,25%
53	MEDSERV- ASSISTENCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA	2.422.834	0,29%	1.844.697	76,14%
54	AURI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	1.864.744	0,23%	1.651.255	88,55%
55	H COR ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SIRIA HOSPITAL DO CORAÇÃO	1.832.231	0,22%	944.456	51,55%
56	CETENE - CENTRO DE TERAPIA NEFROLOGICA LTDA	1.830.587	0,22%	1.357.184	74,14%
57	CLÍNICA DE DIAGNÓST. DR. LUIZ SCOPPETTA	1.703.413	0,21%	1.480.861	86,93%
58	DIMEDI - Instituto de Medicina Digital Ltda	1.353.511	0,16%	1.123.200	82,98%
59	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP	1.204.964	0,15%	1.003.263	83,26%
60	NEPHRO GROUP	1.058.409	0,13%	804.056	75,97%
61	Radioclínica TADAO MORI	903.551	0,11%	799.911	88,53%
62	SOC.BENEF.DE SENHORAS - HOSP. SÍRIO LIBANÊS	460.620	0,06%	203.167	44,11%
63	Instituto RUBEN BERTA	358.217	0,04%	308.777	86,20%
64	VITALCOR Clínica Cardiológica Ltda	266.364	0,03%	173.997	65,32%
65	NIPO - Benef. Bras. de São Paulo	265.659	0,03%	206.920	77,89%
66	SAMARIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA	174.041	0,02%	92.102	52,92%
67	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS	151.111	0,02%	120.814	79,95%
68	ASSOC C S ORDEM M DE MALTA DE S PE BRASIL MERIDIONAL	38.733	0,00%	31.070	80,22%
69	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	0	0,00%	0	-
70	HOSPITAL SAGRADA FAMILIA	0	0,00%	0	-
71	HOSPITAL ALVORADA TAQUATINGA LTDA	0	0,00%	0	-
72	HOSPITAL NOTRE DAME H SALVALUS	0	0,00%	0	-
73	HOSPITAL SANTA ISABEL	0	0,00%	0	-
74	HOSPITAL SÃO CRISTOVÃO	0	0,00%	0	-
75	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA	0	0,00%	0	-
TOTAL		821.775.848	100,00%	612.736.643	74,56%

FONTE: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Avaliação e Controle de Assistência Complementar - SMS-G/SERMAP-CACAC, em setembro 2022

Nova INSTITUIÇÃO:

H COR Associação Beneficiente Siria - HOSPITAL DO CORAÇÃO

Alteração de razão Social:

de CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE CENED S/C LTDA para de MEDSERV- ASSISTENCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA para

de PRO-NEFRON ASSISTENCIA MEDICA LTDA para

Encerramento de contrato

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

HOSPITAL SAGRADA FAMILIA

HOSPITAL ALVORADA TAQUATINGA LTDA

HOSPITAL NOTRE DAME H SALVALUS

HOSPITAL SÃO CRISTOVÃ

HOSPITAL SÃO CRISTOVÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA

HOSPITAL ALVORADA TAQUATINGA LTDA

HOSPITAL NOTRE DAME H SALVALUS

HOSPITAL SANTA ISABEL HOSPITAL SÃO CRISTOVÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Termo de Contrato 6018.2020/0087625-2

DAVITA serviços de nefrologia CAMBUCI Ltda conforme T.A. 02/2022 ao T.C Centro de Nefrologia e Dialise FRESENIUS medical MORUMBI TA 02/2022 ao T.C DAVITA serviços de nefrologia LAPA Ltda conforme disposto no T.A. 02/2022 ao T.C.

Processo 6018.2018/0011858-3 Termo de RecisãoTermo de Convenio 014/SMS.G.2018

Processo 6018.2020/0035361-6

Processo 6018.2020/0030544-1

Processo 6018.2020/0030373-2

Processo 6018.2020/0029615-6

Processo 6018.2020/0031085-2

Processo 2014-0.301.181-4

Processo 6018.2020/0030544-1

Processo 6018.2020/0030373-2

Processo 6018.2020/0029615-6

Processo 6018.2020/0031085-2

Processo 2014-0.301.181-4





RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

AUDITORIA

Auditorias Realizadas

2º QUADRIMESTRE DE 2022

Janeiro a agosto



Relatório Gerencial 2º Quadrimestre de 2022 Divisão de Auditoria SUS/COCIN

Introdução

As ações e atividades desenvolvidas pela Divisão de Auditoria SUS da Coordenadoria de Controle Interno - COCIN visaram fortalecer o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA com o objetivo de qualificação da gestão mediante ações compartilhadas e pactuadas, de observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SNA/SUS/SP, de modo a apoiar e colaborar no planejamento da execução de medidas saneadoras de possíveis irregularidades e deficiências apontadas pelo controle, corrigir inconformidades, coibir irregularidades, avaliar o impacto das ações, repercutindo na melhoria da gestão pública, além de estabelecer os processos internos das ações de auditoria apoiando o Gestor na tomada de decisão, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações que foram definidas no Planejamento Anual e a partir de demanda oriunda de solicitação de órgãos externos (Ministérios Públicos Federal/Estadual, Tribunais de Contas, Ministério da Saúde, entre outros) ou demandas internas não programadas.

Foram realizadas 98 auditorias no período de **Maio a Agosto de 2022** em Instituições vinculadas ao SUS, sendo 94 auditorias e 04 visitas técnicas por demanda interna. Analisados no mesmo período o total de 1.039 AIH estando os principais motivos abaixo identificados:

- 8.333 por solicitações de liberação de críticas;
- 1.679 por agravos de notificação;
- 91 por duplicidade de Cartão Nacional de Saúde CNS;
- 26 por duplicidade em oncologia;
- 28 por sexo incompatível com o procedimento.

A seguir demonstramos a produção no 2º quadrimestre de 2022:

PRODUÇÃO - 2º QUADRIMESTRE DE 2022

Quantidade de AIH apresentadas por natureza da Instituição

2º Quadrimestre de 2022							
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total				
Maio	18.866	6.274	25.140				
Junho	19.238	6.557	25.795				
Julho	20.591	5.679	26.270				
Agosto	21.370	6.032	27.402				
Total 2º Quadrimestre	80.065	24.542	104.607				

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

Valor (R\$) das AIH apresentadas por natureza da Instituição

2º Quadrimestre de 2022							
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)				
Maio	15.502.865,09	12.549.868,40	28.052.733,49				
Junho	15.350.623,66	14.268.588,23	29.619.211,89				
Julho	14.762.059,21	12.997.146,55	27.759.205,76				
Agosto	19.083.324,16	13.302.204,61	32.385.528,77				
Total 2º Quadrimestre	64.698.872,12	53.117.807,79	117.816.679,91				

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

Quantidade de AIH auditadas analiticamente

2º Quadrimestre de 2022					
Competência	Quantidade de AIH auditadas				
Maio	4.405				
Junho	5.425				
Julho	5.959				
Agosto	5.045				
Total 2º Quadrimestre	20.834				

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por tipo

2º Quadrimestre de 2022					
Por tipo de atividade	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Auditorias	21	19	23	31	94
Visita Técnica	2	1	0	1	4
Total 2º Quadrimestre	23	20	23	32	98

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por origem da demanda

2º Quadrimestre de	2022				
Finalidade	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Interna – Programação da Divisão de Auditoria do SUS	0	0	0	0	0
Interna – Outras Estruturas SMS	2	1	0	1	4
Demandas Externas	0	0	0	0	0
Total 2º Quadrimestre	2	1	0	1	4

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por finalidade

2º Quadrimestre de 2022							
Finalidade	Mai	Jun	Jul	Ago	Total		
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	3	2	2	2	9		
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	14	16	20	28	78		
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	1	1	1	1	4		
Total 2º Quadrimestre	18	19	23	31	91		

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas atividades de auditoria 2022

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$		
Maio	13.821.315,94	126.531,52		
Junho	16.694.666,01	181.105,29		
Julho	13.548.895,49	300.844,02		
Agosto	13.570.260,40	Em análise		
Total 2º Quadrimestre	57.635.137,84	608.480,83		

Fonte: SISAUD/Relatórios – Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de AIH analisadas por tipo de bloqueio

2º Quadrimestre de 2022							
TIPO DE BLOQUEIO	Mai	Jun	Jul	Ago	Total		
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	1.836	2.074	1.868	2.240	8.018		
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	0	0	0	0	0		
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	1.943	2.134	1.984	2.272	8.333		
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	366	406	323	584	1.679		
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	18	14	27	32	91		
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	10	0	8	8	26		
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	0	20	6	14	40		
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	5	3	3	5	16		
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	0	2	5	2	9		
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	10	8	4	6	28		
AIH para analisar auditorias programadas	4.405	5.425	5.959	5.045	20.834		
Total 2º Quadrimestre	8.593	10.086	10.187	10.208	39.074		

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS



Glossário

Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): Termo empregado pelo art. 198, § 2º, da Constituição Federal, para indicar que o município deve empregar nessas ações um porcentual mínimo das receitas de impostos e transferências. Esse porcentual deve ser fixado em Lei Complementar e, como esse diploma legal ainda não foi editado, prevalece o porcentual de 15% estabelecido pelo art. 77, III, do ADCT.

Administração Direta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais desprovidas de personalidade jurídica própria, como secretarias, subprefeituras, tribunal de contas etc. Inclui também os fundos especiais geridos por órgão da Administração Direta.

Administração Indireta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais que possuem personalidade jurídica de direito público ou privado, como fundação, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Arrecadação: Um dos estágios da receita. É o momento em que os contribuintes comparecem perante aos agentes arrecadadores a fim de liquidarem suas obrigações para com o estado.

Atividade: Tipo de ação que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, contribuindo para a manutenção da atuação governamental. Ver "ação".

Autarquia: Pessoa jurídica de direito público, criada por lei específica, para exercer, descentralizadamente, atividades típicas do Estado.

Classificação da Despesa Pública: Agrupamento da despesa por categorias. Esse agrupamento é utilizado para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar o orçamento por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa e por categoria econômica.

Classificação da Receita Pública: Agrupamento da receita por categorias. Os modos de classificação podem variar conforme a necessidade e o interesse de quem os estabelece. A classificação básica é estabelecida por Portaria Interministerial baixada periodicamente pela STN e SOF por meio de um Manual de Receitas, cabendo a cada ente da Federação o seu detalhamento para atender às características locais.

Classificação Orçamentária: Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões. No modelo orçamentário brasileiro são observadas classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

Classificação por Categoria Econômica: Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.



Cohertura Orçamentária: Dotação orçamentária para atender despesas autorizadas na lei orçamentária. **Contingenciamento:** Procedimento empregado pela Administração Pública para assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, assegurar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos.

Convênio: Instrumento utilizado para formalização do acordo de vontades entre entidades do setor público e, ocasionalmente, entre entidades do setor público e instituições do setor privado, com vistas à realização de programas de trabalho ou de eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Despesa Corrente: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em despesa de custeio e transferência corrente; destina-se a promover a execução e a manutenção da ação governamental e não contribui diretamente para aumentar a capacidade produtiva da economia.

Despesa de Capital: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em investimento, inversão financeira e transferência de capital; tem por propósito formar e/ou adquirir um bem de capital de modo a contribuir para o incremento da capacidade produtiva.

Despesa de Custeio: Aquela necessária à manutenção da ação governamental e à prestação de serviço público, tais como: pagamento de pessoal e de serviços de terceiros, compra de material de consumo e gasto com reforma e conservação de bens móveis e imóveis.

Despesa de Exercícios Anteriores – DEA: As relativas a exercícios encerrados, para as quais existia crédito próprio e dotação suficiente nos respectivos orçamentos, mas que não foram processadas na época devida. **Despesa Empenhada:** Valor do orçamento público formalmente reservado (pela emissão do empenho) para compromissos assumidos com terceiros.

Despesa Executada: Como a realização da despesa pública observa três fases distintas (empenho, liquidação e pagamento), dependendo da análise que se faz, a despesa executada pode corresponder a qualquer um dos três agregados.

Dotação Atual: Valor inicial constante da lei orçamentária mais os valores suplementados menos as reduções realizadas.

Dotação Inicial: Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Prefeito.

Dotação Orçamentária: É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), para atender uma determinada programação orçamentária.



Emenda: Meio através do qual os membros do Poder Legislativo (individualmente ou através de órgãos colegiados como Comissões ou Bancadas) atuam sobre o projeto de lei orçamentária anual apresentado pelo Poder Executivo, acrescendo, suprimindo ou modificando itens. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual, como proposições legislativas que são, recebem detalhada regulamentação por parte dos regimentos internos das diferentes instituições legislativas e respectivas normas internas complementares que tratam do processo legislativo. A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação. Os diferentes aspectos da lei orçamentária anual podem ser objeto de emendas: Emendas à Receita (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da previsão de receita do projeto de lei orçamentária); Emendas à Despesa (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da autorização de despesas do projeto de lei orçamentária); e Emendas de Texto, relativas a modificações na parte inicial do projeto de lei que contém o texto da mesma (não incluindo portanto os quadros contendo a especificação de receitas e despesas que constituem o cerne da lei orçamentária). Todas as categorias de emendas são objeto de severas restrições quando ao seu conteúdo e objetivos, contidas no artigo 166 da Constituição Federal, nos artigos 12 a 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000) e do artigo 33 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Estágios da Despesa: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela despesa pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja realizada. Os estágios da despesa são: empenho, liquidação e pagamento.

Estágios da Receita: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela receita pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja materializada. Os estágios da receita são: lançamento, arrecadação e recolhimento.

Execução Financeira: Utilização dos recursos financeiros visando atender à realização das competências atribuídas às unidades orçamentárias.

Execução Orçamentária da Despesa: Utilização dos créditos consignados no orçamento do ente público e nos créditos adicionais, visando à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias.

Exercício Financeiro: Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte de Recursos: Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação consiste na definição de um código específico para cada fonte.



Fundo: No sentido orçamentário brasileiro, fundos são instrumentos orçamentários criados por lei para a vinculação de recursos ou conjunto de recursos destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados. A vinculação a um determinado fundo pode atingir apenas os recursos financeiros a serem aplicados ou também um determinado subconjunto do patrimônio (correspondendo, nesse caso, ao conceito contábil de fundo). As condições para a constituição de fundos estão fixadas em diversos incisos e parágrafos do artigo 167 da Constituição: obrigatoriedade de criação por lei e inclusão de todos os fundos no orçamento geral da União; proibição da vinculação de receitas de impostos a fundos; obediência às normas gerais fixadas em lei complementar (aplicáveis, atualmente, os arts. 71 a 74 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964).

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU: Tributo de competência municipal cobrado anualmente em relação aos imóveis urbanos (prédios e terrenos) localizados no município. Seu valor é apurado pela aplicação da alíquota correspondente sobre o valor venal do imóvel.

Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI: Tributo de competência municipal incidente sobre as transmissões efetuadas por pessoas vivas, de bens imóveis, a qualquer título, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS: Tributo de competência municipal incidente sobre as atividades de prestação de serviços realizadas por empresas e pessoas físicas sem vínculo empregatício. Excluem-se as atividades sobre as quais incide o ICMS, de competência estadual.

Investimentos: Grupo de natureza da despesa identificado pelo dígito "4", que agrupa toda e qualquer despesa relacionada com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis e instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Juros e Encargos da Dívida: Grupo de natureza de despesa, identificado pelo dígito "2", no qual são orçados o adimplemento de juros, comissões, dívida pública mobiliária e despesas com operações de crédito internas e externas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. A LDO, de duração de um ano, define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política das agências de desenvolvimento (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, BNDES, Banco da Amazônia, etc.). Também fixa limites para os orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e dispõe sobre os gastos com pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal remeteu à LDO diversos outros temas, como política fiscal, contingenciamento dos gastos, transferências de recursos para entidades públicas e privadas e política monetária.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É a Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos. Para maiores detalhes, ver "Classificação por Esfera Orçamentária".



Liquidação: Um dos estágios da despesa. É a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual.

Município: Um dos entes da Federação. Não possui soberania, mas possui autonomia nos termos da Constituição. É regido por Lei Orgânica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Nota de Empenho (NE): Documento que deve ser extraído para cada empenho. Deve indicar o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Operação de Crédito: Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.

Orçamento Público: Instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, ensejando o objetivo estatal do bem comum. No modelo brasileiro, compreende a elaboração e execução de três leis — o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) — que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas de cada ente da Federação.

Ordenador da Despesa: Autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos, pelos quais responda.

Pagamento: Um dos estágios da despesa. É a emissão do cheque ou ordem bancária em favor do credor. A classificação da despesa em estágios tem natureza teórica ou doutrinária (ainda que as etapas de empenho, liquidação e pagamento estejam bem individualizadas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964), o que faz com que existam ligeiras diferenças na literatura técnica sobre detalhes em sua conceituação ou aplicação.

Pessoal e Encargos Sociais: Grupo de natureza da despesa (GND) 1 que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador. Ver "Grupo de Natureza da Despesa". Plano Plurianual: Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. Estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato executivo, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte. Está previsto no art. 165 da Constituição Federal.

Prestação de Contas: Demonstrativo organizado pelo próprio agente, entidade ou pessoa designada, acompanhado ou não de documentos comprobatórios das operações de receita e despesa, os quais, se aprovados pelo Ordenador de Despesa, integrarão a sua tomada de contas; é também o levantamento organizado pelo Serviço de Contabilidade das entidades da Administração Indireta, inclusive das Fundações instituídas pelo Poder Público.

Previsão da Receita: Cálculo provável do comportamento da receita, mediante a utilização de métodos estatísticos, observações diretas e outros instrumentos. Etapa importante, pois a lei orçamentária "estima a receita e fixa a despesa".

Princípios Orçamentários: Regras que cercam a instituição orçamentária, visando a dar-lhe consistência, principalmente no que se refere ao controle pelo Poder Legislativo. Os principais são: universalidade, unidade, exclusividade, especificação, periodicidade, autorização prévia, exatidão, clareza, publicidade, equilíbrio e programação.



Processo Orçamentário: Compreende as fases de elaboração e execução das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA. Cada uma dessas leis tem ritos próprios de elaboração, aprovação e implementação pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Projeto: Tipo de ação destinada a alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental. Ver "ação".

Proposta Orçamentária: No caso do Município, materializa o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores. É o projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo, contendo a estimativa da receita e a fixação da despesa para determinado exercício financeiro. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo Prefeito e publicada na imprensa oficial, converte-se na lei orçamentária anual. Nos termos da Constituição, a proposta orçamentária deve observar as disposições do Plano Plurianual em vigor, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Receita Corrente: Receitas que aumentam somente o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período compreendido pela lei orçamentária anual. São compostas por receitas derivadas e originárias, das quais não resulta contraprestação financeira por parte do Estado. Corrente significa transferência de recursos do setor privado para o setor público. Compreende os seguintes grupos: tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes.

Receita de Capital: Receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

Receita Orçamentária: Valores constantes do orçamento, caracterizada conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/64.

Receita Própria: As arrecadações pelas entidades públicas em razão de sua atuação econômica no mercado. Estas receitas são aplicadas pelas próprias unidades geradoras, em geral autarquias, fundações, fundos e empresas públicas.



Receita Pública: A Receita Pública pode ser vista sob diversas óticas: 1 - a entrada de recursos que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto como elemento novo e positivo; 2 - toda arrecadação de rendas autorizadas pela Constituição Federal, leis e títulos creditórios à Fazenda Pública; 3 - conjunto de meios financeiros que o Estado e as outras pessoas de direito público auferem, livremente e sem reflexo no seu passivo e podem dispor para custear a produção de seus serviços e executar as tarefas políticas dominantes em cada comunidade. Em sentido restrito, receitas são as entradas que se incorporam ao patrimônio como elemento novo e positivo; em sentido lato, são todas quantias recebidas pelos cofres públicos, denominando-se entradas ou ingressos. Nem todo ingresso constitui receita pública; o produto de uma operação de crédito, por exemplo, é um ingresso, mas não é receita nessa concepção porque, em /contraposição à entrada de recursos financeiros, cria uma obrigação no passivo da entidade pública; 4 - no sentido de caixa ou contabilístico, são receitas públicas todas e quaisquer entradas de fundos nos cofres do Estado, independentemente de sua origem ou fim; 5 - no sentido financeiro ou próprio, são receitas públicas apenas as entradas de fundos nos cofres do Estado que representem um aumento do seu patrimônio. Outra maneira de definir a receita pública é considerar que, para que exista uma receita pública, é necessário que a soma de dinheiro arrecadada seja efetivamente disponível, isto é, que possa, em qualquer momento, ser objeto dentro das regras políticas e jurídicas de gestão financeira, de uma alocação e cobertura de despesas públicas; 6 - de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a receita pública engloba todos os créditos de qualquer natureza que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contratos e quaisquer títulos de que derivem direitos a favor do Estado.

Receita Tributária: Envolve os tributos na conceituação da legislação tributária: impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Receita Vinculada: Receita arrecadada com destinação especifica estabelecida na Constituição Federal e demais legislações, destinada a determinado setor, órgão ou programa. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

Regime de Caixa: Modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

Regime de Competência: Modalidade contábil que considera os fatos contábeis ocorridos durante o exercício para fins de apuração dos seus resultados.

Regime Misto: Modalidade conceitual estabelecida pela Lei nº 4.320/64, art. 35, Título IV - Do Exercício Financeiro, que determina para a execução orçamentária, a combinação do Regime de Caixa para as receitas, ou seja, a realização dessas após o efetivo impacto nas disponibilidades financeiras e o Regime de Competência para a despesa, reconhecendo-a em momentos diferentes, quais sejam: 1- a obrigação em potencial ocorre no primeiro estágio, denominado empenho da despesa e que resulta em potencialidade passiva; 2- a obrigação real que ocorre no segundo estágio consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos hábeis que sustentam a efetiva realização da despesa correspondente (fase da liquidação).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO): Documento que a Prefeitura é obrigada a publicar no mês seguinte ao final de cada bimestre, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo, contendo os dados do balanço orçamentário, das receitas realizadas e por realizar, atualizadas, das despesas autorizadas, realizadas e saldos; apuração da receita corrente líquida e das receitas previdenciárias, os resultados nominal e primário; as despesas com juros da dívida pública. O relatório do último bimestre deve apresentar, ainda, dados do cumprimento do art. 167, III, da Constituição, das projeções atuariais do regime próprio de previdência social e da aplicação das receitas de alienação de ativos. (LRF, arts. 52 e 53).

Restos a Pagar: Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação).

Sistema Único de Saúde – SUS: Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta e fundacional, destinados ao público em geral.

Suplementação: Aumento de recursos por crédito adicional, para reforçar as dotações que já constam na lei orçamentária.

Tributo: Receita instituída pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira. A Constituição de 1988 colocou as contribuições sob o mesmo regime constitucional dos tributos em geral, às quais são aplicadas as normas gerais de legislação tributária e os princípios da legalidade, irretroatividade e anterioridade.

Unidade Orçamentária: Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários.

Fonte Glossário (parte das definições, maio de 2018):

http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/glossario.pdf